



## PLENÁRIO DELIBERAÇÃO Nº 009/2020

PROCESSO FISC. Nº 2019/000454

**AUTUADO (A): ROSANGELA COSTA HAAS 00403926947 - ME - NAO INFORMADO - CRC PR-006377/K**, da cidade de PONTA GROSSA/PR.

**CAPITULAÇÃO: (Fato 1)** Organização: Art. 15, do D.Lei 9.295/46, c/c art. 21, § 1º, com art. 27, da Res. CFC 1.370/11, com art. 1º da Res.CFC 1.555/18.

**DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: (Fato 1)** Explorar atividades contábeis em empresa constituída sob a forma de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL, sem possuir o devido Registro Cadastral neste CRC-PR, conforme constatamos por meio do COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL - CNPJ (RECEITA FEDERAL), RELATÓRIO CADASTRAL INTERNO (CRC-PR), bem como TERMO DE VERIFICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO E DOCUMENTOS APRESENTADOS, em anexo, o que identificamos por meio de diligências fiscalizatórias - Fisc-e (Notificação - CRC-PR nº 2019/000253).

**DECISÃO:** Por Unanimidade, foi aprovado o voto do (a) conselheiro (a) relator (a): Pelo **ARQUIVAMENTO** do processo.

**RELATOR (A): JOSE CARLOS LADA**

**ATA: Nº 2020/001347**

Curitiba, 21 de fevereiro de 2020.

  
Contador **Laudelino Jochem**  
Presidente

